

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE
AGENTE PENITENCIÁRIO FEDERAL
EDITAL N.º 8/2005 – SNJ/MJ, DE 6 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA torna pública a **retificação** do subitem **3.9** do Edital n.º 1/2005 – SNJ/MJ, de 3 de fevereiro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, que passa a ter a redação a seguir especificada.

3.9 Apresentar certidões **negativas** de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

Torna públicos, ainda, em obediência ao Edital n.º 7/2005 – SNJ/MJ, de 9 de junho de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO FEDERAL.

As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **17 de julho de 2005**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 Cidade de realização das provas objetivas: **BELÉM/PA**

1.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
de Abdiel Santos de Aviz a Edilson Alves E Silva	Universidade do Estado do Pará (UEPA) – Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) – Bloco III – Travessa Djalma Dutra – Telégrafo, Belém/PA
de Edimilson Assuncao Sales a Zenildo Demostenes de Queiroz Ribeiro de Melo	Universidade do Estado do Pará (UEPA) – Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) – Bloco IV – Travessa Djalma Dutra – Telégrafo, Belém/PA

2 Cidade de realização das provas objetivas: **BELO HORIZONTE/MG**

2.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
de Abinei Marques Serafim a Fernanda Correa Pessoa de Oliveira	Faculdade FABRAI – Sociedade de Ensino Superior Ltda., Rua Albita, n.º 131 – Cruzeiro, Belo Horizonte/MG
de Fernanda Favalessa da Silva a Zuriel de Carvalho Rios Junior	PROMOVE, Avenida João Pinheiro, n.º 164 – Funcionários, Belo Horizonte/MG

3 Cidade de realização das provas objetivas: **BRASÍLIA/DF**

3.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
de Abadia Onofra da Silva a Andreazza Cavalcante Rocha	Centro Educacional Objetivo – Bloco IV – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
de Andreia Aline Silva Ribeiro a Carlos Joao Mendes de Carvalho Leal	Centro Educacional Objetivo – Bloco III – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
de Carlos Kennedy Medeiros de Lima a Eduardo de Matos Almeida	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco A – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
de Eduardo de Oliveira Costa a Francisco Assis de Brito	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco B – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
de Francisco Augusto da Costa a Horacio Belo Filho	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco C – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
de Horacio Vitorino de Souza Neto a Leonardo Odair Sanches Borges	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco D – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
de Leonardo Panassolo de Aguiar a Marden Alves Parreira	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco I – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/DF
de Marden Luiz Nunes a Polianna da Silva Santos	Centro Educacional Sigma – Bloco Verde Escuro – SGAS 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Poliany Martinez Oliveira a Reyner Costa Guimaraes	Centro Educacional Sigma – Bloco Azul – SGAS 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Rheuber Janio dos Santos Souza a Sirley Alves Crispim	Centro Educacional Sigma – Bloco Vinho – SGAS 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Sirleyde Ribeiro Barbosa a Viviane Mendes Lacerda	Centro Educacional Sigma – Bloco Vermelho – SGAS 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Viviane Ramalho Grangeiro a Zulmiro Alves da Fonseca Filho	Centro Educacional Sigma – Bloco Amarelo – SGAS 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF

4 Cidade de realização das provas objetivas: **CAMPO GRANDE/MS**

4.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
de Aaron Ranier Barbosa a Diego Vargas Franco	Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) – Bloco A , Avenida Tamandaré, n.º 6.000 – Jardim Seminário, Campo Grande/MS

Candidatos	Local
de Diego Vaz Bruschi a Jaqueline Lara Bogado	Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) – Bloco B , Avenida Tamandaré, n.º 6.000 – Jardim Seminário, Campo Grande/MS
de Jaqueline Lhopi Jardim a Marcos Ferreira do Nascimento	Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) – Bloco C , Avenida Tamandaré, n.º 6.000 – Jardim Seminário, Campo Grande/MS
de Marcos Ferreira Gomes a Reginaldo Cabral da Silva	Colégio Avant Garde, Rua Doutor Zerbini, n.º 421 – Cachoeira II, Campo Grande/MS
de Reginaldo Centurion Gambarra a Sullivan Vareiro Braulio	Escola Estadual Joaquim Murtinho, Avenida Afonso Pena, n.º 2.445 – Centro, Campo Grande/MS
de Susana Pereira Ramos a Zunilda Gaete Ramalho	Colégio Raul Sans de Matos, Rua 13 de Maio, n.º 783 – Santa Dorotéia, Campo Grande/MS

5 Cidade de realização das provas objetivas: **CUIABÁ/MT**

5.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
de Abener Cevada de Moraes a Juniomar Melo Ce Almeida	Universidade de Cuiabá (UNIC) – Bloco D , Avenida Beira Rio, n.º 3.100 – Jardim Europa, Cuiabá/MT
de Junior Cesar Mascarenhas a Zita Paes de Farias	Universidade de Cuiabá (UNIC) – Bloco F , Avenida Beira Rio, n.º 3.100 – Jardim Europa, Cuiabá/MT

6 Cidade de realização das provas objetivas: **CURITIBA/PR**

6.1 Local de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente Penitenciário Federal com opção de realização de provas em Curitiba/PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) – entrada pelos portões 1 e 2 – Centro de Teologia e Ciências Humanas (CTCH) – Bloco 1 , Rua Imaculada Conceição, n.º 1.155 (entrada pelos portões 1 e 2) – Prado Velho, Curitiba/PR

7 Cidade de realização das provas objetivas: **FLORIANÓPOLIS/SC**

7.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
de Abel Bloot a Jorge Jose Costa	Instituto Estadual de Educação (IEE) – Prédio Ala do Magistério – Rua Anita Garibaldi, s/n.º – Centro, Florianópolis/SC
de Jorge Luis Andrade de Almeida a Zaira Garcez de Souza	Instituto Estadual de Educação (IEE) – Prédio Ala Central – Rua Anita Garibaldi, s/n.º – Centro, Florianópolis/SC

8 Cidade de realização das provas objetivas: **FORTALEZA/CE****8.1** Local de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente Penitenciário Federal com opção de realização de provas em Fortaleza/CE	Faculdade Integrada do Ceará (FIC) – Aldeota , Rua Visconde de Mauá, n.º 1.940 – Aldeota, Fortaleza/CE

9 Cidade de realização das provas objetivas: **MANAUS/AM****9.1** Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
de Abelon Sales Lopes a Kemio da Silva Ferreira	Escola Estadual Senador Petrônio Portela – 1.º Pavilhão – Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/n.º – Conjunto Dom Pedro II, Manaus/AM
de Ketty Kelly Mota Sebestyen a Zilma Loureiro Marques	Escola Estadual Senador Petrônio Portela – 2.º Pavilhão – Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/n.º – Conjunto Dom Pedro II, Manaus/AM

10 Cidade de realização das provas objetivas: **PORTO ALEGRE/RS****10.1** Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
de Abelardo Gomes a Carlos Alberto Pereira Poschi	Colégio Aplicação – Escola de Ensino Fundamental e Médio – Prédio A – Avenida Bento Gonçalves, n.º 9.500 – Agronomia, Porto Alegre/RS
de Carlos Alberto Quadros Santos a Clodoaldo Bispo de Santana	Colégio Aplicação – Escola de Ensino Fundamental e Médio – Prédio B – Avenida Bento Gonçalves, n.º 9.500 – Agronomia, Porto Alegre/RS
de Clodoaldo da Silva Borella a Ivo Luciano Aprato Reuse	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) – <i>Campus</i> do Vale – Prédio 43211 – Avenida Bento Gonçalves, n.º 9.500 – Agronomia, Porto Alegre/RS
de Ivom Gularte Almeida a Luis Fernando Hermes	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) – <i>Campus</i> do Vale – Prédio 43123 – Avenida Bento Gonçalves, n.º 9.500 – Agronomia, Porto Alegre/RS
de Luis Fernando Marcal Lemos a Monica Luiza dos Santos	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) – <i>Campus</i> do Vale – Prédio 43124 – Avenida Bento Gonçalves, n.º 9.500 – Agronomia, Porto Alegre/RS
de Monica Martins Pinto a Paulo Roberto Mello dos Santos	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) – <i>Campus</i> Central – Prédio 12105 Anexo I da Reitoria – Avenida Paulo Gama, s/n.º – Farroupilha, Porto Alegre/RS

Candidatos	Local
de Paulo Roberto Pereira de Moura a Zuleica Silva Flores	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) – <i>Campus</i> Central – Prédio 12106 – Anexo I da Reitoria – Avenida Paulo Gama, s/n.º – Farroupilha, Porto Alegre/RS

11 Cidade de realização das provas objetivas: **RECIFE/PE**

11.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
de Abdo Amom Lira Santos a Isaac Ribeiro de Souza Junior	Colégio Santa Maria – entrada pelo portão principal – Rua Padre Bernardino Pessoa, n.º 512 – Boa Viagem, Recife/PE
de Isabella Soraya Luna Jeronimo a Marcelo Borba Barbosa	Colégio Neoplanos, Avenida João de Barros, n.º 1.563 – Espinheiro, Recife/PE
de Marcelo Cerqueira Lopes a Rogerio Viana Campos	Colégio Nóbrega – Bloco São Francisco – Avenida Oliveira Lima, n.º 824 (entrada pela Rua do Príncipe), s/n.º – Boa Vista, Recife/PE
de Rolisson Eduardo de Sa Roriz a Zirnaldo Alves Figueiredo	Colégio Nóbrega – Bloco Santo Inácio – Avenida Oliveira Lima, n.º 824 (entrada pela Rua do Príncipe), s/n.º – Boa Vista, Recife/PE

12 Cidade de realização das provas objetivas: **RIO DE JANEIRO/RJ**

12.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
de Aarom Eleoterio Valentim de Santana a Mauricio de Souza Gomes	Centro Universitário Augusto Motta (antiga SUAM) – Prédios D/H – Avenida Paris, n.º 72 – Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ
de Mauricio Honorato Santos a Zozimo Penha dos Anjos	Centro Universitário Augusto Motta (antiga SUAM) – Prédio A – Avenida Paris, n.º 72 – Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ

13 Cidade de realização das provas objetivas: **SALVADOR/BA**

13.1 Local de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente Penitenciário Federal com opção de realização de provas em Salvador/BA	Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas da Federação I – PAF I , <i>Campus</i> Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros – Ondina, Salvador/BA

14 Cidade de realização das provas objetivas: SÃO LUÍS/MA

14.1 Local de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente Penitenciário Federal com opção de realização de provas em São Luís/MA	Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET/MA), Avenida Getúlio Vargas, n.º 4 – Monte Castelo, São Luís/MA

15 Cidade de realização das provas objetivas: SÃO PAULO/SP

15.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
de Aairon Teles de Camargo a Daniel Natal Zardo	Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE) – Vila Maria – Prédio C – Rua Guaranésia, n.º 425 – Vila Maria, São Paulo/SP
de Daniel Nunes Correia a Zilma Goreth Spadete	Centro Universitário Nove de Julho (UNINOVE) – Vila Maria – Prédio L – Rua Guaranésia, n.º 425 – Vila Maria, São Paulo/SP

16 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original** e do boletim informativo.

16.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de fuso horário na sua cidade no dia de realização das provas.

17 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 18 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

17.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

18 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

18.1 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, nem protocolo de documento.

18.2 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

18.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

18.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

19 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

20 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

21 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento no dia de realização das provas implicará a reprovação automática do candidato.

22 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO CONCURSO

22.1 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas com aparelhos eletrônicos**, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

22.1.2 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro** etc.

22.1.3 O candidato que estiver portando qualquer tipo de arma ou de aparelho eletrônico, bem como estiver usando quaisquer dos itens citados no subitem 22.1.2 será impedido de entrar na sala e **não** realizará as provas.

22.1.3.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22.2 No dia de realização das provas, para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do concurso, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos.

22.3 O CESPE poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada na sala de provas.

22.4 No dia de realização das provas, o CESPE fornecerá caneta apropriada para o preenchimento da folha de respostas. As canetas serão recolhidas ao término das provas.

22.5 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** na sala de provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

22.5.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso.

22.6 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, após o término do tempo destinado à realização das provas.

22.7 O CESPE manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

22.8 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar, bem como usando relógio de qualquer espécie;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso.

22.9 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

22.10 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

22.11 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

23 A relação dos candidatos que tiverem o pedido de atendimento especial deferido será divulgada na data provável de **13 de julho de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/snj2005>.

ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO
Secretário Nacional de Justiça Substituto